



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE OBRAS

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 18877/2021, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 06 de outubro (código de oferta - OE 202110/0074).

A. Candidatos Aprovados - Classificação:

- 1.º - Luís Manuel de Almeida Marques.....12,466 valores
2.º - Anabela Barreira Esteves.....11,096 valores
3.º - Vera Lúcia Vaz Valente.....10,964 valores
4.º - Cátia Micaela Barreto Geraldês.....10,796 valores

Candidatos	Escrita		Psicológica		AC		EPS		CF	Ordenação Final
	0,35	0,25	0,2	0,2	0,2	0,2				
Luís Manuel de Almeida Marques	15,2	5,32	12	3	5,4	1,08	15,33	3,1	12,466	1.º
Anabela Barreira Esteves	9,8	3,43	16	4	3	0,6	15,33	3,1	11,096	2.º
Vera Lúcia Vaz Valente	9,8	3,43	16	4	3	0,6	14,67	2,9	10,964	3.º
Cátia Micaela Barreto Geraldês	11,8	4,13	12	3	3	0,6	15,33	3,1	10,796	4.º

B. Candidatos não aprovados

CANDIDATOS	METODOS DE SELEÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FINAL	Ordenação Final
	PEC	AP	AC	EPS		
	35%	25%	20%	20%		
Daniel José Cardoso Mendes André	4,8					c)
Joana Filipa Marques Rodrigues	7					c)
João Francisco do Rosário Belo	3,2					c)
Patrícia Margarida Rodrigues Martins	5,8					c)
Paulo Jorge Carmona Fernandes	-					b)
Paulo Jorge de Oliveira	4,8					c)
Sandra Cristina Rosário Martins Ribeiro	2,8					c)
Sílvia Marta Ribeiro Belo Domingos	5,2					c)
Sílvia Maria Lobo Santo	7,6					c)
Thalita Rodrigues de Araújo	-					a)
Vânia Almeida Gomes	-					b)

- a) Excluído(a) por não apresentar Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados
- b) Excluído(a) por falta de Comparência à Prova Escrita de Conhecimentos
- c) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos

C) Nos termos do artigo n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados da presente lista unitária de ordenação final.

A presente lista irá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 31.º da Portaria suprarreferida.

Paços do Município, Vila Velha de Ródão, 09 de março de 2022

O Presidente do Júri



Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, **HOMOLOGO** a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.

V.ª V.ª de Ródão, 09 de março de 2022

O Presidente da Câmara

